



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE  
DECRETO Nº 002/2016 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE EM  
FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO EX-  
VEREADOR DESTA MUNICÍPIO, SR.  
DARCI FERREIRA ROLIM.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarado luto oficial no âmbito municipal, por 2 (dois) dias a partir do dia 3 (três) de fevereiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo passamento da figura de grande relevância na história política do Município de Campo Alegre, o Sr. Darci Ferreira Rolim, que ocupou o cargo de vereador por dois mandatos.

**Art. 2º** - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 03 de fevereiro de 2016.

**José Antônio Ferreira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento